

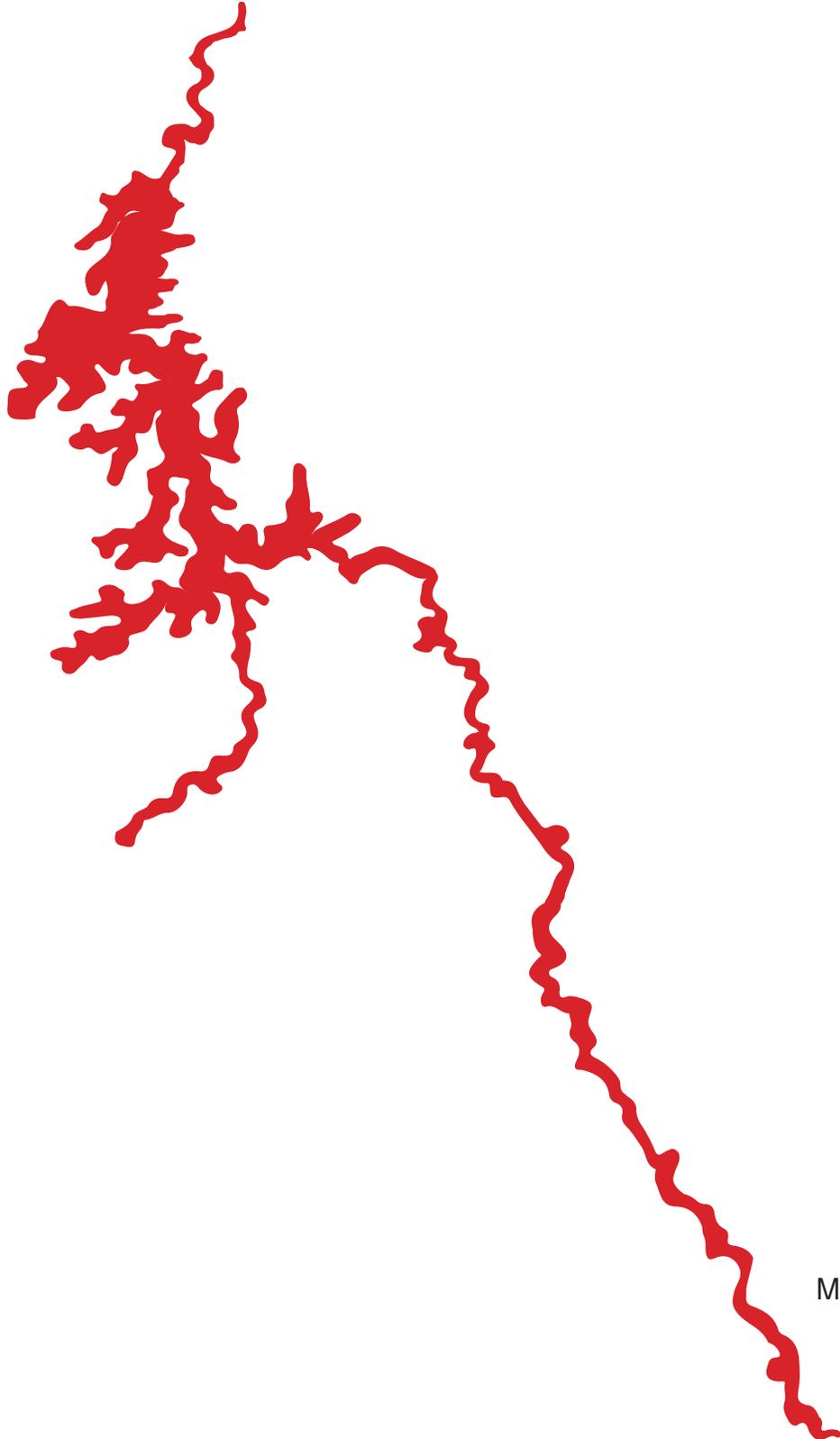
# GUIA PARA AS DISCUSSÕES DO ESPAÇO 04

## Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

Construção participativa da proposta definitiva de gestão dos recursos dos projetos das comunidades – Anexo 1.1.







## SUMÁRIO

1. Povos e Comunidades Tradicionais	<b>4</b>
a) Introdução	
b) Povos e Comunidades Tradicionais no contexto da reparação	
c) Povos e Comunidades Tradicionais no Anexo 1.1	
2. Somos Povos e Comunidades Tradicionais, como nossas contribuições dos Espaços 1 e 3 foram consideradas?	<b>6</b>
3. Como as propostas serão apresentadas neste guia?	<b>8</b>
4. Links de Referência	<b>24</b>

## a) Introdução

Sabemos que os **Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)** são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuindo suas formas próprias de organização social, além de utilizar seus territórios e bens naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e que possuem conhecimentos, inovações e práticas transmitidos por tradição. Esses grupos são protegidos pela Constituição Brasileira de 1988 (arts. 215, 216, 231, 232, 68, ADCT), por legislação ordinária, a exemplo do Decreto nº 6.040/2007, Decreto nº 4.887/2003, entre outros.

São exemplos de Povos e Comunidades Tradicionais os povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, povos ciganos, pescadores artesanais, ribeirinhos entre outros (mais exemplos no Decreto nº 8.750/2016).

Os Povos e Comunidades Tradicionais também possuem proteção internacional, a exemplo da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

## b) Povos e Comunidades Tradicionais no contexto da reparação

As normas da Constituição Brasileira de 1988, as leis internas e convenções internacionais também são observadas no processo de reparação. Exemplo disso é a cláusula 11.11 do Acordo Judicial que diz que “A execução deste instrumento levará em consideração as especificidades e singularidades de Povos e Comunidades Tradicionais, por meio de consulta prévia, livre e informada.”

No contexto da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias temos diversos Povos e Comunidades Tradicionais e esses direitos específicos têm sido observados no processo de reparação.

Um exemplo disso é o Edital para contratação da Entidade Gestora que colocou regras como que a candidata, ao escrever sua proposta, deveria propor uma reserva de recursos a ser destinada exclusivamente aos Povos e Comunidades Tradicionais existentes na região atingida (item 6.5, g). Com base nisso, quando da elaboração da Proposta Básica, a Entidade Gestora fez duas propostas principais [Manual das Comunidades](#).

- A destinação de 5% do montante voltado a pequenos projetos para Povos e Comunidades Tradicionais.
- Dentro da política de crédito e microcrédito, a proposta de destinação de um Fundo Rotativo Solidário a Povos e Comunidades Tradicionais.

## c) Povos e Comunidades Tradicionais no Anexo 1.1

A Entidade Gestora entende que a participação de Povos e Comunidades Tradicionais na construção do Anexo 1.1 é fundamental. Por isso, o Plano de Ação para construção da Proposta Definitiva durante os 90 (noventa) dias previu espaços específicos para Povos e Comunidades Tradicionais. É importante lembrar que, antes de a Entidade Gestora iniciar as atividades nos territórios, foram realizadas reuniões com as pessoas atingidas para coleta de sugestões sobre a metodologia. Nesse contexto, também ocorreu uma reunião específica com PCTs de toda a Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, em fevereiro de 2024, portanto, antes do início do processo participativo para coleta de sugestões sobre a metodologia.

Em síntese, a Entidade Gestora realizou o seguinte cronograma com as pessoas atingidas:

Vamos lembrar o nosso **cronograma** e onde estamos agora?

<b>Cronograma da Entidade Gestora</b>		
<b>Momento</b>	<b>Tema</b>	<b>Reuniões realizadas por região</b>
<b>Espaço 1</b>	Apresentação da Entidade Gestora e da metodologia dos 90 dias para contribuições regionais.	12 reuniões.
<b>Espaço 2</b>	Aprofundamento da Proposta Definitiva e coleta de sugestões para modificação.	-
<b>Espaço 3</b>	Aprofundamento da Proposta Definitiva com Povos e Comunidades Tradicionais, familiares de vítimas fatais e outras coletividades.	3 reuniões.
<b>Espaço 4</b>	Debate do rascunho da Proposta Definitiva e preparação para o Encontro inter-regional.	<b>!!!!Estamos aqui!!!!</b>
<b>Espaço 5</b>	Encontro inter-regional para aprovação da Proposta Definitiva	A ser realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2024.

Durante a realização dos Espaços 1 e 3 foram apresentadas dúvidas, houve concordância com as propostas da Entidade Gestora, mas também tiveram divergências, novas propostas e muitas sugestões.

Todo esse processo foi documentado nas reuniões realizadas a partir de relatorias realizadas tanto pela Entidade Gestora, quanto pelas Assessorias Técnicas Independentes. Agora, estamos na fase de preparação para a realização do Espaço 04, e nós, como Entidade Gestora, temos um grande desafio: **organizar todos os encaminhamentos levantados nos momentos anteriores, apresentá-los para as pessoas atingidas e chegar a uma conclusão.** No Espaço 04, a ideia é que consigamos enxergar a proposta da nossa região, mas também das outras regiões. Essas propostas serão a base da escrita da Proposta Definitiva.

Os Povos e Comunidades Tradicionais terão acesso ao material geral apresentado, mas também terão acesso a este guia específico que possui a síntese dos encaminhamentos trazidos nos espaços.



## 2. Somos Povos e Comunidades Tradicionais, como nossas contribuições dos Espaços 1 e 3 foram consideradas?

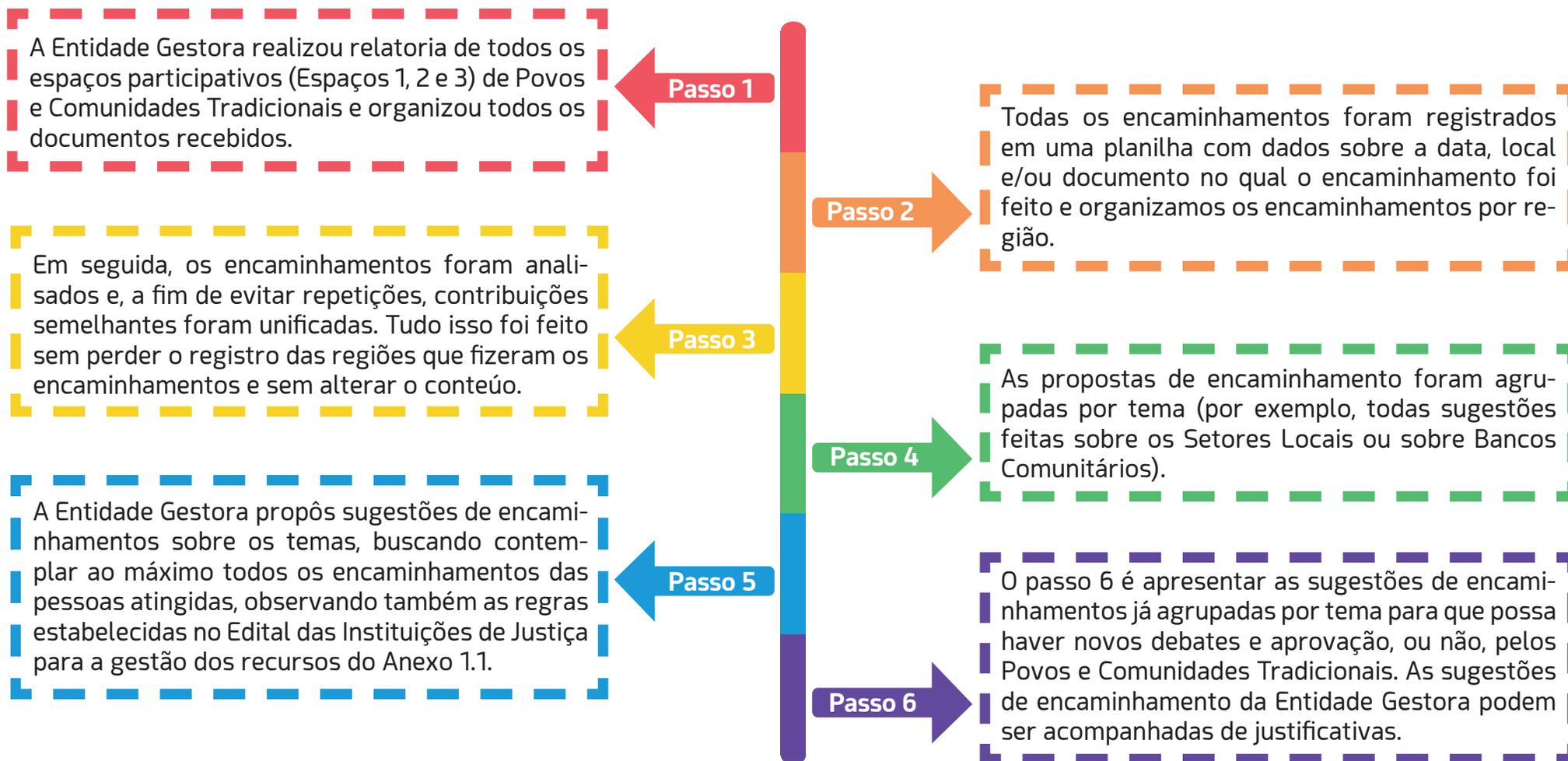
Após a realização do Espaço 01, junto a Povos e Comunidades Tradicionais em todas as regiões, passamos ao aprofundamento dos principais elementos da Proposta Básica, também em todas as regiões. Esses debates ocorreram durante o Espaço 02 - que embora não fosse específico, teve presença de Povos e Comunidades Tradicionais em algumas regiões - e Espaço 03 (exclusivo de Povos e Comunidades Tradicionais, familiares de vítimas fatais e moradores da Zona Quente).

Basicamente, os Espaços 3, realizados em todas as regiões, tiveram a mesma **metodologia**:

- A Entidade Gestora fez a exposição do tema e tirou dúvidas – inclusive das propostas e dúvidas recebidas via formulário e e-mail;
- Foi feita a divisão em grupos que debateram todos os mesmos temas (Governança Popular, Plano de Reparação e Fluxo de Projetos, Crédito e Microcrédito);
- Os encaminhamentos dos grupos foram apresentados e registrados.

Dessa forma, todas as contribuições, sugestões e observações trazidas pelos Povos e Comunidades Tradicionais foram consideradas. É importante dizer que, além dos espaços participativos, a Entidade Gestora recebeu muitos documentos importantes das Comissões de Pessoas Atingidas e de todas as Assessorias Técnicas Independentes, com dezenas de sugestões vindas de espaços preparatórios ou de reuniões nas regiões atingidas. Essas sugestões também foram tratadas e consideradas.

## Vamos entender como a Entidade Gestora tratou as contribuições das pessoas atingidas?



Ao longo do processo de organização das ideias, a Entidade Gestora observou que muitas propostas já são princípios ou exigências do Edital de Chamamento Público das Instituições de Justiça como, por exemplo, a necessidade de formação das pessoas atingidas e a educação financeira. Além disso, percebemos que muitas propostas que vieram dos espaços dialogam entre si, ou seja, é como se as pessoas atingidas, em alguns temas, estivessem falando sobre a mesma informação, mas de maneira diferente. Por isso, estamos sugerindo **encaminhamentos** que agregam as diversas contribuições!

### 3. Como as propostas serão apresentadas neste guia?

As contribuições neste guia estão organizadas por assunto, em 02 quadros diferentes. No primeiro quadro, separamos o assunto e o resumo dos encaminhamentos dos territórios; já no segundo quadro, você vai poder conferir as sugestões de encaminhamentos do assunto em questão.

O primeiro quadro foi dividido em capítulos correspondentes aos temas debatidos nos espaços 2 e 3, ou seja:

- (a) Governança popular;
- (b) Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento e Fluxo de Projetos;
- (c) Programa de Crédito e Microcrédito.

Na primeira coluna está descrito o assunto em discussão, ou seja, dentro do tema “Governança” está indicando o assunto que pode ser “Conselho Regional” ou “Gestão Fiduciária”. Caso haja dúvidas sobre o que é cada um dos assuntos é possível retomar a leitura do Manual das Comunidades.

Ao lado de cada subtema, na segunda coluna, estão todos os encaminhamentos feitos pelas pessoas atingidas sobre aquele assunto (lembrando que agregamos encaminhamentos semelhantes em apenas um). No segundo quadro estão descritas as sugestões de encaminhamentos da Entidade Gestora, que são tentativas de aglutinar a proposição inicial - no que for convergente - e as diversas proposições semelhantes em um só texto, considerando todas as demandas das pessoas atingidas, as regras do Edital de Chamamento das Instituições de Justiça e a decisão judicial. Junto de cada sugestão de encaminhamento pode ser apresentada uma breve justificativa.



**IMPORTANTE 1:** Foram feitas algumas propostas sobre questões que devem ser decididas durante a execução do Anexo 1.1 por cada Setor e Conselho Local, Regional ou Inter-regional. Por exemplo, sugestões sobre **fazer ou não fazer determinado projeto, ou propostas que já definem a taxa de juros de uma determinada linha de crédito**. Entendemos que este tipo de proposta deve ser melhor debatida em um momento posterior, durante do funcionamento da Governança (Conselhos locais, regionais e inter-regionais) e quando se estiver formulando, de fato, as diretrizes de projetos ou das linhas de crédito e microcrédito.

**IMPORTANTE 2:** Apesar da Entidade Gestora ter organizado e analisado cuidadosamente cada uma das propostas, pode ser que algumas delas ficaram de fora! Por isso, se a sua comunidade ou região tem alguma proposta muito importante que não está contemplada aqui, não deixe de trazer no Espaço 4!

**IMPORTANTE 3:** Como são muitos temas e muitos encaminhamentos, sugerimos que vejam todo o material primeiro para ver se realmente o encaminhamento ou síntese de sua região não estão contemplados dentro de outra linha!

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
1. Setores	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que os Setores locais de PCTs tenham autonomia para definir, avaliar e aprovar seus projetos, mas que a responsabilidade técnica (assinatura dos processos) seja da Entidade Gestora.</li><li>• Garantir a participação dos PCT não só nos Setores, mas também nos Conselhos, garantindo o acesso tanto ao recurso amplo quanto ao específico.</li><li>• Prever a organização de segmentos por município, para além da organização dos segmentos em nível regional.</li><li>• Realizar reuniões do Setor Regional sempre que puder, mas priorizar as reuniões dos Setores Locais quando o deslocamento para as reuniões do Regional não for possível.</li><li>• Reunir os Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 4 e 5.</li><li>• Remunerar os Conselheiros Inter-regionais e custear integralmente as despesas dos Conselheiros Regionais e Locais.</li></ul>



## SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- Os três Setores, Local, Regional e Inter-regional serão responsáveis por a) definir e aprovar os projetos (objetivos, resultados, metas e formas de medir, critérios de contratação) em cada nível, sendo Local (pequenos projetos), Regional (médios projetos) e Inter-regional (grandes projetos); b) definir e aprovar linhas de crédito e microcrédito; c) indicar membros para os Conselhos e Setores mais amplos que o de origem; d) fortalecer e mobilizar suas comunidades e regiões.
- Os Povos e Comunidades Tradicionais poderão ter representação nos Conselhos Locais, Regionais e Inter-regional, independente da sua participação nos Setores.
- A representação de segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais nos Setores Locais, Regionais e Inter-regional, quando possível, deve observar também a organização municipal.
- Os Povos e Comunidades Tradicionais podem optar por priorizar a organização nos Setores Locais, Regionais e Inter-regional da forma como melhor atender suas necessidades, sendo que isso pode implicar em expandir o previsto na proposta básica da entidade gestora se necessário.
- Sugere-se, às Instituições de Justiça, que os Conselheiros Locais, Regionais e Inter-regional, dos Conselhos e Setores sempre que participarem de uma atividade dos Conselhos, recebam um custeio, que funcionará como uma diária para despesas de alimentação, deslocamento e outros custos relativos à participação nas atividades, devendo ser feita prestação de contas posterior.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
2. Formações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação específica para PCTs para auxílio na escrita de projetos.</li></ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- No processo para escrita, elaboração, execução, avaliação e monitoramento de projetos, a Entidade Gestora fornecerá formação para os Povos e Comunidades Tradicionais, observando as suas especificidades, devendo ampliar a previsão da proposta básica para esta tarefa.

## ASSUNTO

## RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)

### 3. Definição de linhas de crédito e de microcrédito

- Setores e Conselhos Locais podem se reunir e entender as necessidades com pontos comuns (justificando por meio do dano sofrido) e fazer um empréstimo com geração de renda nas linhas de crédito ligadas a questões básicas, como alimentação, habitação e outros.
- Linhas de microcrédito e crédito diferenciadas, com juros menores, para PCTs.
- Haver crédito com juros abaixo de 3%.
- Disponibilizar crédito para empreendimentos que se comprometam a contratar pessoas em situação de vulnerabilidade até que estas consigam sustentar-se de forma independente.
- Existir linha de crédito na modalidade de empréstimo pessoal, para investimentos que gerem um fruto na comunidade.
- Haver uma abordagem flexível para o acesso ao crédito, considerando as diversas necessidades dos beneficiários. Esta abordagem inclui a possibilidade de uma carência de 1 ano e taxas de juros mais baixas, bem como a extensão da carência para grupos prioritários (mulheres, idosos, mães solo, PCTS, PCDS, etc) e categorias profissionais (microempreendedor, trabalhadores informais, agricultores, pescadores, etc). Para empréstimos de até 20 mil, sugerem-se critérios diferenciados, eliminando a exigência de histórico de crédito limpo e permitindo uma carência mais longa, se necessário. Além disso, existirem prazos flexíveis de carência e pagamento, adaptados às circunstâncias individuais dos beneficiários. Inspirados no modelo do PRONAF, são propostas linhas de crédito abrangentes, com prazos de carência estendidos e taxas de juros reduzidas. Recomendam-se, ainda, condições de microcrédito específicas para diferentes grupos de beneficiários. Por fim, que todos os beneficiários tenham acesso a uma carência superior a seis meses antes de começarem a pagar o crédito ou microcrédito concedido.
- Os Povos e Comunidades Tradicionais demandam da Entidade Gestora que o Programa de Crédito e Microcrédito tenha:
  - a) Garantia de mecanismos de participação e acesso diferenciados e inclusivos para os PCT.
  - b) Formação de uma equipe multidisciplinar de profissionais para atuar com as demandas e especificidades dos PCT.
  - c) Deixar explícita a diferenciação entre a reserva de recursos para PCT (pleito de 10% do montante total) e os Fundos Rotativos Solidários.
  - d) Demanda que no montante total destinado aos Fundos Rotativos Solidários (FRS) haja a reserva de pelo menos 10% para o FRS de Povos e Comunidades Tradicionais.



## SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- Sugere-se que Setores Locais possam se reunir e entender as necessidades com pontos comuns (justificando por meio do dano sofrido) e fazer um empréstimo com geração de renda nas linhas de crédito ligadas a questões básicas, como alimentação, habitação e outros, porém isso deve ser melhor debatido no âmbito dos próprios Setores, no momento de elaboração do Plano Participativo.
- As linhas de crédito e microcrédito para Povos e Comunidades Tradicionais devem observar suas especificidades e os juros serem os menores possíveis.
- Sugere-se que no acesso à política de crédito os empreendimentos devem observar o compromisso de contratação de pessoas locais em situação de vulnerabilidade.
- Sugere-se que existam linhas de crédito na modalidade de empréstimo pessoal e produtivo, para investimentos que gerem frutos nas comunidades.
- As políticas de crédito devem possuir abordagem flexível considerando a diversidade dos beneficiários.
- Sugere-se que as linhas de crédito dos Povos e Comunidades Tradicionais contenham pelo menos:  
a) carência mínima de seis meses para iniciar o pagamento, com possibilidade de extensão para grupos prioritários (mulheres, idosos, mães solo, PCTS, PCDS, etc) e categorias profissionais (microempreendedor, trabalhadores informais, agricultores, pescadores, etc).
- Sugere-se a elaboração de critérios diferenciados, eliminando, por exemplo, a exigência de histórico de crédito limpo e permitindo uma carência mais longa, se necessário.
- Sugere-se tomar como base o modelo do PRONAF na concessão de crédito e microcrédito.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
4. Ondas de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer a seguinte ordem das ondas:</li> <li>1ª) projetos locais,</li> <li>2ª) projetos regionais e</li> <li>3ª) projetos inter-regionais.</li> </ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- A primeira onda de projetos deverá executar projetos locais e regionais, nesta ordem. Essa onda terá prazo de 12 meses para contratar os projetos e não contará com pacote emergencial.
- A primeira onda de projetos será de caráter emergencial e destinada aos projetos regionais, que deverão atender às demandas prioritárias e mais abrangentes das comunidades. Essa onda terá prazo de 09 meses para contratar os projetos.
- A segunda onda de projetos deverá contemplar os projetos inter-regionais.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
5. Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que as próprias comunidades definam quem são os moradores e decidam quem pode participar do Anexo 1.1.</li><li>• Consulta às lideranças sobre a autodeclaração das pessoas atingidas. Autodeclaração também tem que ter aceitação dos legítimos.</li></ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- Para que a pessoa ou grupo possa propor, executar ou acessar projetos e linhas de crédito e microcrédito como Povo e Comunidade Tradicional poderá ser exigida comprovação específica a ser definida pelo Setor daquele determinado Povo ou Comunidade Tradicional.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
6. Fluxo de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os projetos que forem apresentados têm que passar pelas lideranças.</li> <li>• Garantir ao menos 1 projeto médio por segmento na Região.</li> <li>• Que a Entidade Gestora se prepare para receber projetos que respeitem à oralidade, por exemplo por meio de vídeos.</li> </ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- No processo de proposição dos projetos de Povos e Comunidades Tradicionais, poderá ser exigida declaração validada pelas lideranças (por exemplo, associações, ou outros grupos com legitimidade no território) do Povo e/ou Comunidade Tradicional.
- Os Setores Regionais deverão buscar atender a todos os segmentos da região em cada onda de projeto.
- Os Povos e Comunidades Tradicionais contarão com apoio de agentes comunitários para o processo de elaboração de projetos, garantindo que suas especificidades sejam respeitadas.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
<b>7. Agentes Comunitários de Crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de agentes de crédito específicos para PCTs, com representantes dos segmentos específicos.</li> <li>• A Entidade Gestora deverá estabelecer em diálogo com os PCT sobre quais os critérios que garantirão a seleção e contratação remunerada de profissionais PCT atingidos para atuarem no suporte para o acesso aos projetos comunitários de PCT e às linhas do Programa de Crédito e Microcrédito voltadas aos PCT.</li> <li>• Em relação aos demais profissionais contratados que não são PCT, propomos que seja estabelecido um percentual com experiência e/ou especialização em Povos e Comunidades Tradicionais. Esses critérios deverão constar do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento de Anexo 1.1.</li> <li>• Contratação de um especialista para auxiliar os PCTs e as demais pessoas atingidas a se organizarem financeiramente, fazendo planejamentos financeiros a fim de que as pessoas consigam alcançar as suas metas.</li> <li>• Que sejam contratados agentes de créditos específicos para PCTs, com representantes dos segmentos específicos.</li> </ul>



## SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- A Entidade Gestora na contratação de seus funcionários observará as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais buscando contratar profissionais especializados para o trabalho com estas populações, devendo ampliar a previsão da proposta básica para esta tarefa.
- A Entidade Gestora permitirá que pessoas atingidas integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais passem pelos processos seletivos para integrar à equipe, desde que para atividades meio, conforme previsto no Comunicado 19 de 2024, evitando-se assim situações de conflito de interesses.
- Na contratação de sua equipe, em especial dos agentes comunitários de crédito, a Entidade Gestora deve buscar incorporar pessoas que tenham facilidade de diálogo com as comunidades, além de um percentual de pessoas que possam atender as especificidades dos diversos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, a fim auxiliar as pessoas atingidas de Povos e Comunidades Tradicionais a se organizarem financeiramente, fazendo planejamentos financeiros para que as pessoas consigam alcançar as suas metas. Nesta contratação deve ser observado as sugestões de critérios dos próprios PCTs.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
8. Fundo de reserva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo de reserva para PCTs deve ser maior que 5% (propostas de no mínimo 15%, 20% e 30%).</li> <li>• Aumentar o recurso da reserva de 5% para 10% do valor total para os Povos e Comunidades Tradicionais, incidindo respectivamente sobre o montante total para projetos (200 milhões) e para linhas de crédito e microcrédito (100 milhões).</li> </ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- Por força do Edital, é obrigatório ter fundo de reserva para PCTs.
- Sugere-se às Instituições de Justiça que o fundo de reserva para PCTs inicialmente proposto pela EG de 5% do valor dos pequenos projetos, seja aumentado pelo menos para 10% sobre o montante total de projetos.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
<b>9. Fundos Rotativos Solidários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que 10% do valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários seja reservado para o Fundo PCTs, visando fortalecer as iniciativas de capacitação e desenvolvimento dos participantes.</li> <li>• Propõe-se garantir que 10% do valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários seja reservado para o Fundo PCTs, visando fortalecer as iniciativas de capacitação e desenvolvimento dos participantes.</li> </ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- Sugere-se que 10% do valor total destinado aos Fundos Rotativos Solidários seja reservado para o Fundo PCTs, visando fortalecer as iniciativas de capacitação e desenvolvimento dos participantes.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
10. Entidade Gestora	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prever reserva de vagas de PCTs das regiões atingidas no quadro de funcionários da Entidade Gestora.</li> <li>• Haver possibilidade de avaliar e trocar os técnicos da Entidade Gestora, caso as pessoas atingidas não consigam ter uma boa comunicação e diálogo com eles.</li> <li>• Haver um técnico da Entidade Gestora em cada escritório por território de cada região para ter mais uma aproximação e rapidez na comunicação com ela.</li> <li>• Existirem estruturas e equipes para realização do trabalho conforme dimensão do território, considerando especificidades de PCTs e demais segmentos sociais.</li> <li>• A Entidade Gestora deve se comprometer a conhecer todos os territórios tradicionais no curso dos 2 anos.</li> </ul>



### SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- A Entidade Gestora permitirá que pessoas atingidas integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais passem pelos processos seletivos para integrar à equipe, desde que para atividades meio, conforme previsto no Termo de Cooperação e Comunicado 19 de 2024, evitando-se assim situações de conflito de interesses.
- A Entidade Gestora deve buscar, ao longo dos dois anos, conhecer os territórios atingidos, observando-se para tanto as limitações financeiras, devendo ampliar a previsão da proposta básica para esta tarefa.
- A Entidade Gestora buscará ter escritório físico nas regiões, e estar próxima às comunidades a partir dos agentes comunitários e agentes de crédito, devendo ampliar a previsão da proposta básica para esta tarefa.

ASSUNTO	RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS (documentos, espaços 1, 2 e 3)
<b>11. Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demandam que esteja no Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo 1.1:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Detalhamento de como os Protocolos de Consulta e o processo de Consulta serão efetivamente respeitados em todos os procedimentos de implementação e execução do Anexo 1.1.</li> <li>b) Especificação de que forma as metodologias e linguagem utilizadas nos espaços participativos deverão pautar-se nas especificidades e modos de vida dos PCT, considerando a sua diversidade e pluralidade.</li> <li>c) A elaboração, formato, divulgação e distribuição de materiais didáticos e de comunicação deverão pautar-se nas especificidades e modos de vida dos PCT.</li> <li>d) É necessário que a Entidade Gestora, para as agendas públicas e reuniões, respeite e considere o calendário tradicional/religioso e festivo dos Povos e Comunidades Tradicionais.</li> </ol> </li> </ul>



## SUGESTÃO DE ENCAMINHAMENTO

- Sugere-se que o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo 1.1 contenha pelo menos:
  - a) Detalhamento de como os Protocolos de Consulta e o processo de Consulta serão efetivados em todos os procedimentos de implementação e execução do Anexo 1.1.
  - b) Especificação de que forma as metodologias e linguagem utilizadas nos espaços participativos deverão pautar-se nas especificidades e modos de vida dos PCT, considerando a sua diversidade e pluralidade.
  - c) A elaboração, formato, divulgação e distribuição de materiais didáticos e de comunicação deverão pautar-se nas especificidades e modos de vida dos PCT.
  - d) É necessário que a Entidade Gestora, para as agendas públicas e reuniões, respeite e considere o calendário tradicional/religioso e festivo dos Povos e Comunidades Tradicionais.

## 13. Links de Referências

### 1. Acesso ao Plano de Ação:

[https://www.mpmg.mp.br/data/files/9A/86/F9/54/DC01E810DB3558D8760849A8/COMUNICADO%20N%2016\\_%20DE%2004%20DE%20MARCOS%20DE%202024.pdf](https://www.mpmg.mp.br/data/files/9A/86/F9/54/DC01E810DB3558D8760849A8/COMUNICADO%20N%2016_%20DE%2004%20DE%20MARCOS%20DE%202024.pdf)



### 2. Calendário com as Datas dos Espaços Participativos:

[https://issuu.com/comunicacaomg/docs/folder\\_anexo\\_1.1](https://issuu.com/comunicacaomg/docs/folder_anexo_1.1)



### 3. Acesso ao Manual das Comunidades:

<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/March2024/pz7LKE1estoD4lmy9cdA.pdf>

